

# **Regulamento De Atividades Complementares, Científicos e Culturais –**

## **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---



## REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CIENTÍFICOS E CULTURAIS

As Atividades Curriculares Complementares, Científicas e Culturais são um componente curricular obrigatório enriquecedor do perfil do formando e que deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e competência de cada um deles, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de análise por parte do coordenador de curso. A carga horária das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Recursos Humanos totaliza 140 horas ao longo do desenvolvimento do curso. As possibilidades de composição envolvem a participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas e outros; participação em monitorias ou estágios relativos à área profissional; participação em cursos realizados na área educacional ou áreas afins; participação em programas de iniciação científica; participação em projetos de pesquisa, extensão e estágios não obrigatórios. O Regulamento das Atividades Complementares do UNIFLU encontra-se no anexo deste Projeto Pedagógico.

### a) Atividades Internas

- Palestras, seminários, Semana Acadêmica, pesquisas e atividades práticas dirigidas ou supervisionadas pelo professor responsável pelas disciplinas e desde que comprovadas o aprendizado do aluno por meio de relatórios ou trabalhos a serem solicitados.
- Produção e apresentação de vídeo em grupos de estudo dirigidos e com a devida autorização do professor orientador e da Coordenação do Curso.
- Participação em projetos labororiais, entre outros desenvolvidos pelos professores;
- Participação em campanhas institucionais, assistenciais, sociais ou filantrópicas, desde que reconhecidas e autorizadas pela Coordenação do Curso e supervisionadas pelo professor-responsável.

- Participação na produção de vídeos institucionais, oficinas práticas (ou mesmo como voluntário em atividades de divulgação institucional) desde que autorizadas pelo Coordenador do Curso e supervisionadas pelo professor.
- Participação em oficinas práticas ou grupos de estudos sugeridos e ou organizados pelo professor de diferentes áreas de conhecimento.
- Monitoria em atividades autorizadas pelo Coordenador do Curso e supervisionadas pelo professor.
- Participação em programas de pesquisa e iniciação científica.
- Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão.

Quadro indicativo de carga horária:

Nº	ATIVIDADE INTERNA	CARGA HORÁRIA	LIMITE
1	Palestras e seminários	variável	40h
2	Produção e apresentação de vídeo	4h	20h
3	Participação em projetos	4h	100h
4	Participação em campanhas institucionais, assistenciais, sociais ou filantrópicas	variável	10h
5	Participação em oficinas práticas	variável	40h
6	Monitoria	4h	80h
7	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica. Ex. Publicação de artigos na área de comunicação	40h por publicação	120h
8	Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão	variável	100h

**b) Atividades Externas**

- Palestras, seminários, pesquisas e atividades práticas dirigidas ou supervisionadas por professor responsável e que foram comprovadas por meio de relatórios, trabalhos ou certificados a serem solicitados.
- Visitas técnicas dirigidas e supervisionadas (visitação de empresas, organizações, museus, hospitais, laboratórios de pesquisa, empresas e instituições que possam influir na atuação futura do estudante no mercado de trabalho).
- Participação em oficinas práticas sugeridas pelo professor.
- Participação em programas de pesquisa e iniciação científica.
- Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão.

**Quadro indicativo de carga horária:**

Nº	ATIVIDADE INTERNA	CARGA HORÁRIA	LIMITE
1	Palestras e seminários.	variável	40h
2	Visitas técnicas (por disciplina).	4h	20h
3	Participação em oficinas práticas.	variável	40h
4	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica. Ex. Publicação de artigos.	40h por publicação	120h
5	Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão, eventos na área, feiras, exposições na área.	variável	100h

Para validar as horas acadêmicas o aluno deverá apresentar à coordenação as comprovações de participação nas atividades discriminadas nos quadros acima.

O objetivo fundamental deste programa é incentivar o aluno na busca do conhecimento e construção do saber, desenvolvendo a responsabilidade de formar o seu próprio conhecimento independentemente do estudo formal. A partir desta perspectiva o programa de Atividades Complementares constitui-se em instrumento de capacitação profissional. Dentro desse aspecto, a Coordenação do curso em consonância com o NDE poderá validar outra atividade não descrita nos quadros acima, por entender que a mesma contribui para formação acadêmica do aluno.

## **MODELO DE FICHA**

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE

### FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



CURSO DE RECURSOS HUMANOS - PERÍODO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

**ALUNA/O:**

Total: \_\_\_\_\_